

RESOLUÇÃO Nº 29/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Autoriza a baixa de bens da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em São Miguel Do Oeste.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a resolução emitida *ad referendum* em 27 de junho de 2024, que autoriza a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), pertencentes à Unoesc São Miguel do Oeste, conforme Parecer nº31/CA/2024.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito retroativo a 27 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 11 de setembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.